



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 021

Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na locação de imóvel urbano, Rua Presidente Vargas, Nº S/N Bairro Santa Luzia, Novo Progresso - PA, para atendimento da equipe da coordenação pedagógica, setor de transporte escolar, setor de compras, e equipe da assistência social. Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA., conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, para atendimento da equipe da coordenação pedagógica, setor de transporte escolar, setor de compras, e equipe da assistência social, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA

3. DO OBJETO

3.1. Trata-se da locação de um imóvel comercial, Rua Presidente Vargas, Nº S/N Bairro Santa Luzia, quadra nº 11 Lote 10, sendo uma construção comercial com área aproximada de 300 m², município de Novo Progresso-PA, para atendimento da equipe da coordenação pedagógica, setor de transporte escolar, setor de compras, e equipe da assistência social a Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA.



4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contratados da data da assinatura do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispor do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os alugueis vincendo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATARIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Evolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.

7 - DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo um total de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome do LOCADOR



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 023
Rúbrica

Sr. Jose Soares de Siqueira no Banco da Brasil, Ag. Nº 38997 Conta-Poupança nº 50087-9

7.3 O aluguel passará a contar a partir do dia 26-05-2023.


8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO LOCADO:

8.1 As despesas tributarias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes ara eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 10 de maio de 2023

Respeitosamente,



CLAUDILEIA DOS SANTOS
Secretária de Administração
e Planejamento